

Parauapebas/PA, 27 de novembro de 2019.

Memo nº 711/2019

PARA: Comissão Permanente De Licitação – CPL

DE: Secretaria Municipal De Desenvolvimento – SEDEN

Ilma. Sra.

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora de Licitações e contratos



Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos
Dec. 10/2017

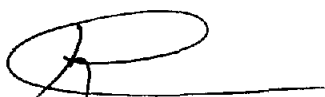
Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos discriminados abaixo, para análise e providências de abertura de **PROCESSO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20180318** de prazo e valor para o contínuo atendimento das atividades do projeto Sala do Empreendedor pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Prefeitura de Parauapebas, estado do Pará, conforme abaixo:

Valor estimado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Identificação do Imóvel: Imóvel "EVOLUTION" localizado na Rua C, nº 471, Bairro Cidade Nova, no centro empresarial do município de Parauapebas, Pará. O imóvel contém em sua estrutura o térreo mais 2 andares e estacionamento privativo interno para 4 (quatro) veículos.

Justificativa: A Sala do Empreendedor desde a sua inauguração ocorrida em 21 de Novembro de 2018, tem prestado um expressivo número de atendimentos aos munícipes empreendedores que buscam informações sobre formalização de empresas, bem como alteração e baixas do cadastro nacional de pessoas jurídicas. Além disso, a Sala do Empreendedor oferece palestras semanais sobre a figura jurídica do Microempreendedor Individual, criado pela Lei complementar Federal nº



128 de 19 de Dezembro de 2008. Através de parceiras com o SEBRAE, Vigilância Sanitária, OCB/SESCOOP, UFRA, é possível manter um cronograma de atendimento e de palestras que justificam a necessidade da continuidade dos serviços, pois já foram mais de 18.450 pessoas atendidas em apenas 1 ano de exercício. Um ambiente confortável e moderno, que oferece em um só lugar, tudo de forma prática e rápida, facilitando os negócios dos empreendedores do município.

A Sala do empreendedor já se encontra com toda sua estrutura adaptada para o funcionamento no prédio em que se localiza, tendo havido um custo inicial por parte da administração com (plotagem das portas, janelas e fachada principal).

O prédio em questão possui vários benefícios que justificam a necessidade do aditamento, pela localização estratégica, privilegiada com amplo espaço interno para os atendimentos e externo com estacionamento próprio, próximo ao cartório de registro de ofício, dos principais bancos, enfim, bem no centro empresarial de Parauapebas.

Conforme lei complementar •

Para finalizar, vale ressaltar que o projeto Sala do Empreendedor é um requisito da Lei Complementar Municipal 009/2016 em seu Art. 15, estabelece a necessidade da criação da Sala do Empreendedor. O Decreto Nº 230, Art. 5º e INCISO II, deixa a Sala do Empreendedor subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

A área total a ser locada será de 253,64m² (metros quadrados), sendo locados apenas 02 salões, com as seguintes características:

Térreo:

1. 133,70 m²
2. Banheiro com a acessibilidade para cadeirante
3. Banheiro Masculino
4. Banheiro Feminino
5. Copa



6. Jardim de Inverno
7. Sala para Arquivo
8. Portas e janelas em Blindex
9. Teto todo revestido em gesso
10. Piso de porcelanato.

1º ANDAR

1. 119,94M²
2. Banheiro Masculino
3. Banheiro Feminino
4. Copa
5. Jardim de inverno
6. Portas e Janelas de Blindex
7. Teto revestido de gesso
8. Piso de porcelanato.

Os extintores de combate a incêndio já estão devidamente instalados conforme as recomendações exigidas e com base na legislação vigente. Todo atendimento de acessibilidade serão realizados apenas no salão térreo.

Toda essa estrutura física o torna ideal para o serviço desejado, levando em consideração que foram feitas várias visitas em prédios da cidade e o prédio em questão, é o que melhor atende aos requisitos pré-estabelecidos para o atendimento na estrutura do projeto da Sala do Empreendedor.

Portanto, o imóvel é o único que atende o interesse desejado.





Valor da Contratação

Descrição	Total m ²	Valor Unitário por m ²	Total
Área Locada (Térreo + 1º Andar)	253,64	R\$ 29,5695	R\$ 7.500,00

Existe uma diferença mínima por dizimas na execução de cálculos, o que justifica a divergência de valores do preço por metro quadrado e o valor total.

Prazo de Vigência Contratual: 12 meses a partir da assinatura do contrato, que apesar de haver uma proposta de criação de centro administrativo, como mencionado em proposta anterior, porém, não será possível a mudança dentro do prazo previsto, pois o processo encontra-se parado sem previsão de licitação para execução do mesmo.

Para o vosso conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Rodrigo João Zanrosso

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Dec. 708/2019